

# DESPACHO

Lido no expediente da 5<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 1<sup>o</sup>  
Período Legislativo.

Sala das Sessões 03/03/2026

-----  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**"PALÁCIO ABEL IZAIAS"**

CNPJ 09.116.096/0001-22

# RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.  
Nesta Data 08/02/2026

-----  
Secretário(a)

*Claudiomar Ferreira M. Júnior*  
Diretor Depto. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

## REQUERIMENTO Nº 26/2026

**A P R O V A D O**

Sessão de 03/03/2026

-----  
Presidente

*Verônica Senra da Silva*  
Presidente  
CPF: 728.193.247-20

**Ementa: Informações acerca da execução da Lei Municipal nº 1.398/2025 – GP/PMSJM, que institui o Programa “Computador do Professor da Rede Básica”, considerando a existência de Emendas Impositivas Coletivas do Legislativo Municipal destinadas à aquisição de notebooks no Orçamento de 2025**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

Se o Programa “Computador do Professor da Rede Básica”, instituído pela Lei Municipal nº 1.398/2025 – GP/PMSJM, encontra-se efetivamente regulamentado e em execução no âmbito do Município;

Caso positivo, informar:

- a) Quantos notebooks já foram adquiridos;
- b) Quantos professores e especialistas foram contemplados;
- c) Quais etapas de ensino foram atendidas (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial);

Caso negativo, esclarecer:

- a) Quais os motivos da não execução do Programa até a presente data;
- b) Se os recursos oriundos das Emendas Impositivas Coletivas aprovadas pelo Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2025 foram devidamente empenhados;
- c) Em caso de não empenho ou execução, informar se há cronograma previsto para a efetiva implementação do Programa e respectiva aquisição dos equipamentos ainda no exercício vigente.